



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE RISCO DE DENGUE n° 25/2023

- Análise dos casos notificados e confirmados de dengue no RS -

PERÍODO DE AVALIAÇÃO

- Semana epidemiológica 24 a 27 (11/06/2023 a 08/07/2023).

AVALIAÇÃO GERAL DE CASOS NOTIFICADOS NO RS

- A taxa de incidência de casos notificados de dengue no Estado no período de avaliação está **acima do Limite Superior Endêmico (LSE) (Figura 1)**.

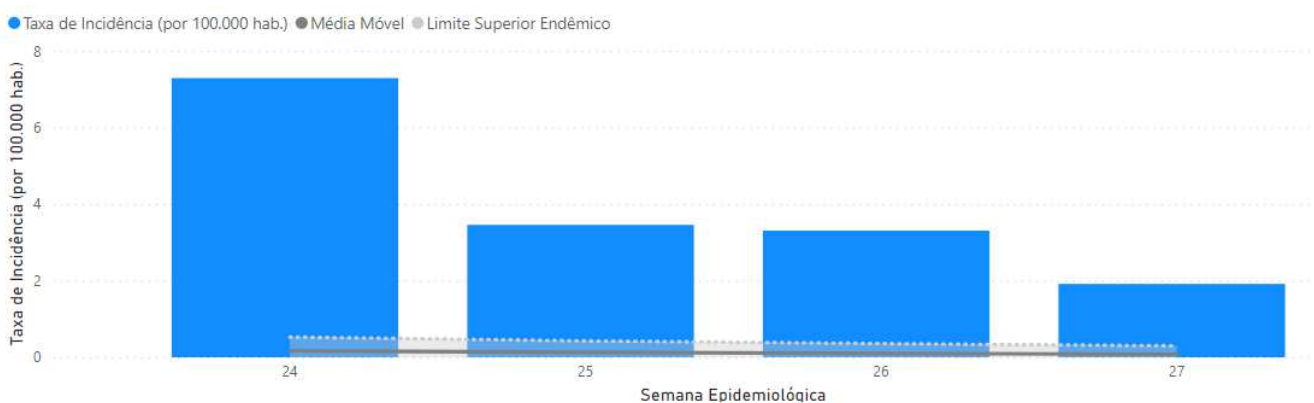


Figura 1. Taxa de Incidência de casos notificados exceto descartados de dengue no RS, SE 24 a 27/2023*

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

AVALIAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS POR REGIÕES DE SAÚDE

- A **Figura 2** representa a situação epidemiológica por **regiões de saúde**;
- Todas as **30 regiões de saúde** apresentaram taxa de incidência de casos notificados de dengue **superior ao LSE** em ao menos uma das últimas quatro SE, sendo que as 19 regiões destacadas em **vermelho** mantiveram-se acima do LSE nas últimas quatro SE. Esta situação as classifica, no momento, como as regiões com **maior risco** para **ocorrência de epidemia** de dengue.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

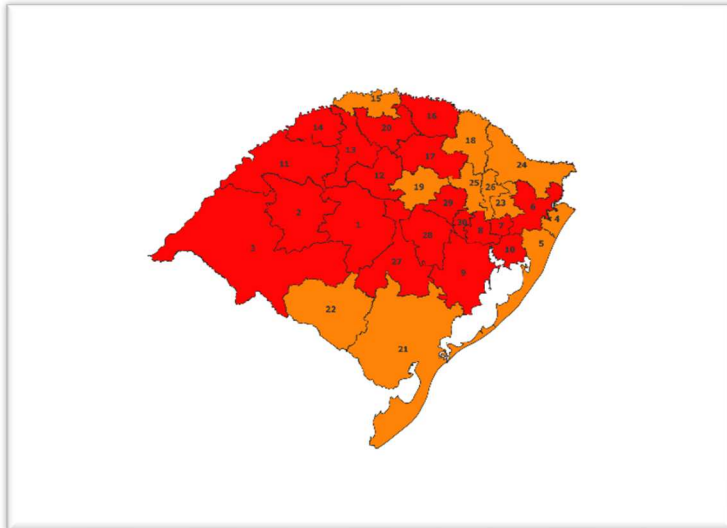


Figura 2. Regiões de saúde com incidência de casos notificados de dengue (exceto os descartados) acima do Limite Superior Endêmico (LSE) do Estado em todas as últimas quatro SE (em vermelho), acima do LSE em ao menos uma das últimas quatro SE (em laranja), regiões que estão abaixo do LSE mas possuem pelo menos um caso confirmado nas últimas quatro SE (em amarelo), regiões que estão abaixo da LSE e que não possuem caso confirmado nas últimas quatro SE (em branco), RS, 2023*

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

Acima do LSE do Estado
01 - Verdes Campos
02 - Entre Rios
03 - Fronteira Oeste
06 - Vale no Paranhana e Costa Serra
07 - Vale dos Sinos
08 - Vale do Caí e Metropolitana
09 - Carbonífera/Costa Doce
10 - Capital e Vale do Gravataí
11 - Sete Povo das Missões
12 - Portal das Missões
13 - Diversidade
14 - Fronteira Noroeste
16 - Alto Uruguai Gaúcho
17 - Planalto
20 - Rota da Produção
27 - Jacuí Centro
28 - Vale do Rio Pardo
29 - Vales e Montanhas
30 - Vale da Luz
04 - Belas Praias
05 - Bons Ventos
15 - Caminho das Águas
18 - Araucárias
19 - Botucaraí
21 - Sul
22 - Pampa
23 - Caxias e Hortências
24 - Campos de Cima da Serra
25 - Vinhedos e Basalto
26 - Uva Vale

AVALIAÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS POR MUNICÍPIO

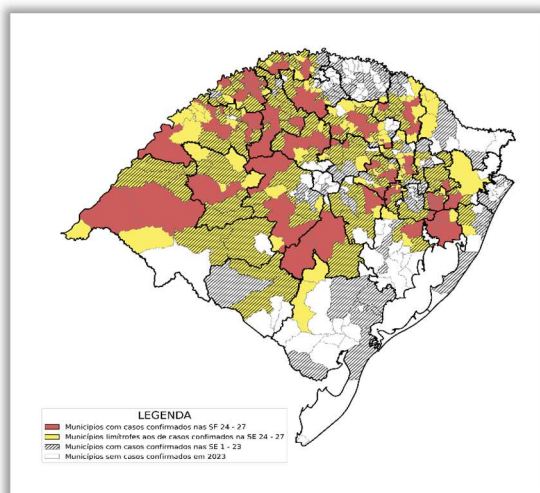


Figura 3. Avaliação de casos confirmados por município, RS, 2023

Fonte: Sinan online; *dados sujeitos a alteração

- A **Figura 3** representa a situação epidemiológica por municípios;
- As áreas em **vermelho** correspondem aos municípios com **casos confirmados** de dengue nas SE 24 a 27 de 2023; as áreas em **amarelo**, aos municípios que não possuem casos confirmados no mesmo período, porém são **limitrofes** com esses **municípios afetados**, e sendo assim, devem estar em **alerta** para uma possível migração do vírus de território; as áreas em branco não possuem divisa com municípios afetados e nem confirmaram casos até o momento, nesse período;



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- As áreas **hachuradas** representam os municípios que possuem casos confirmados em 2023, mas não apresentaram casos nas últimas quatro SE.

COMPARAÇÃO AO COMUNICADO DE RISCO ANTERIOR

- As regiões de saúde **02 (Entre Rios)** e **06 (Vale no Paranhana e Costa Serra)** passaram à lista das regiões acima do LSE com taxa de incidência de casos notificados de dengue superior ao LSE **nas últimas quatro SE**. A região de saúde **15 (Caminho das Águas)** apresenta taxa de incidência de casos notificados de dengue superior ao LSE em **ao menos uma das últimas quatro SE**. Considerando que os dados de 2023 ainda são parciais, as incidências poderão ser superiores às registradas na data de fechamento deste comunicado.

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

- Os municípios de Ijuí, Porto Alegre, Santa Maria, Encantado e Novo Hamburgo seguem sendo os municípios com o maior número absoluto de casos confirmados, sendo que os municípios de Encantado, Ijuí, Muçum e Jóia possuem as maiores incidências de casos notificados exceto os descartados (incidências acumuladas até SE 26 de 2023).

ÓBITOS POR DENGUE

- Dos **50 óbitos** de dengue no RS em **2023**, 21 indivíduos apresentaram dengue grave.
- Os indivíduos eram residentes dos municípios de: Bento Gonçalves (1), Cachoeirinha (1), Condor (1), Encantado (5), Estrela (1), Gramado (1), Gravataí (1), Ibirubá (5), Ijuí (9), Jaguari (1), Jóia (1), Lajeado (1), Lindolfo Collor (1), Morro Reuter (1), Muçum (1), Não-Me-Toque (2), Nova Alvorada (1), Novo Barreiro (1), Passo Fundo (2), Porto Alegre (4), Roca Sales (2), Rolante (1), Santa Maria (3), Selbach (1), Sinimbu (1) e Travesseiro (1).

CIRCULAÇÃO VIRAL

- Em 2023, até o presente momento, foi identificada circulação dos sorotipos **DENV 1** e **DENV 2**, com co-circulação dos dois sorotipos em **Augusto Pestana, Canoas, Cruz Alta, Coronel Barros, Ijuí, Pejuçara, Porto Alegre, Rondinha, Tapera, Uruguaiana e Viamão**; **DENV 2** foi identificado em **Entre-Ijuis, Jóia, Morro Reuter, Panambi e Porto Xavier**.
- A circulação de mais de um sorotipo viral predispõe a novas infecções, uma vez que não há imunidade cruzada sustentada entre os sorotipos, bem como pode ocasionar agravamento do caso.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

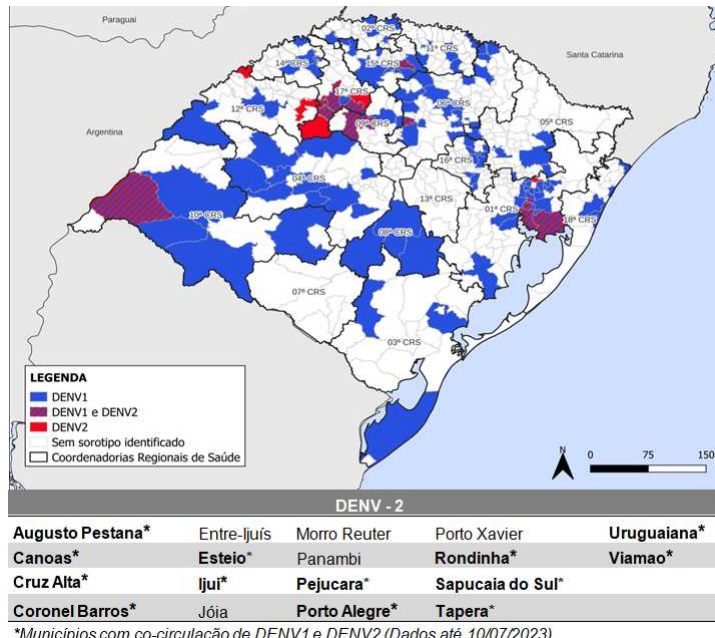


Figura 4. Sorotipos de dengue identificados, RS, 2023.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial; exportação em 10/07/2023

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A **notificação** de casos suspeitos de dengue deve ser **realizada em até 72 horas** da suspeita, conforme [Portaria SES nº 210/2022](#); **casos graves, gestantes e óbitos** devem ser **notificados em até 24 horas**;
- As **ações ambientais** são desencadeadas a **partir da suspeita do caso**, no intuito de diminuir ou evitar a ocorrência de mais casos, e isto justifica a importância da rápida comunicação da suspeita à vigilância epidemiológica municipal;
- Dos 497 municípios do RS, 479 (96,3%) atualizaram seus **Planos de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses 2022/2023**. Ressalta-se a importância dos municípios manterem seus planos atualizados e executarem o recurso financeiro recebido pela Resolução 040/23 -CIB-RS, em até 6 meses, para as ações na Atenção Primária à Saúde.
- Considerando que a dengue tem um amplo espectro clínico, orienta-se que as **Equipes de Atenção Primária atentem-se ao fazer diagnóstico diferencial** com a [influenza](#) e outras doenças respiratórias e sigam o disposto no [Protocolo da Dengue - diagnóstico e manejo clínico adulto e criança](#).
- Salienta-se que **idosos e crianças** estão mais sujeitos à **hospitalização** e ao **desenvolvimento de formas graves da doença**. Por isso, a população deve procurar atendimento médico no surgimento dos primeiros sintomas, a fim de evitar complicações pela demora na identificação e no tratamento da infecção grave por dengue.



COMUNICADO DE RISCO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- Os sintomas de alarme da dengue são sinais de que a doença está se agravando e requer atenção médica imediata. Esses sintomas incluem: dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes ou recorrentes, sangramento de mucosas, como nariz, gengivas ou sangramento menstrual intenso, tonturas ou sensação de desmaio, sonolência excessiva ou irritabilidade, diminuição da produção de urina, pele pálida, fria e úmida, dificuldade respiratória, dor no peito ou dificuldade para respirar. Se você ou alguém que você conhece apresentar esses sintomas de alarme, é fundamental procurar assistência médica imediatamente.
- Mesmo durante o inverno, é essencial lembrar-se de se manter hidratado(a) para prevenir a dengue. A ingestão adequada de água é uma medida simples, mas crucial, para proteger-se contra a doença. Mantenha-se saudável e beba água regularmente.

A **população** deve procurar um serviço de saúde diante das manifestações dos primeiros sintomas compatíveis com dengue; usar repelente para sua maior proteção e revisar interna e externamente as áreas da residência, ao menos uma vez por semana, eliminando objetos que acumulem água. *O frio não mata o mosquito!*

Os serviços de saúde devem realizar a classificação de risco dos pacientes de dengue mediante [Fluxograma de Classificação de Risco e manejo do paciente com dengue – 2023](#), atentando-se aos sinais de alarme ou gravidade.

Não é indicado o uso do protocolo de Manchester (Nota Técnica Nº 17/2023 – CGARB/DEDT/SVSA/MS).

O **TelessaúdeRS** oferece, de forma gratuita e auto instrucional, [Capacitação em Manejo Clínico de Dengue e Outras Arboviroses na APS](#);

Os profissionais da **Atenção Primária à Saúde (APS)** podem consultar o **TelessaúdeRS** através do telefone **0800 644 6543** (atendimento de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h).

Todas as informações mencionadas nesse comunicado de risco podem ser consultadas no **painel de casos de dengue** disponível em: <https://cevs.rs.gov.br/arboviroses-1>

Data de emissão do documento: 11/07/2023